

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**EDITAL N° 01/2026 – MESTRADO E DOUTORADO SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL**

A Coordenação do curso de Pós-Graduação em Comunicação da FIC – Faculdade de Informação e Comunicação, da Regional Goiânia, com sede na Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia - Goiânia - GO - CEP: 74690-900, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, vem tornar público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de aluno especial do Mestrado e do Doutorado, conforme abaixo:

**1. DA INSCRIÇÃO**

**1.1** As inscrições para a seleção serão realizadas a partir do dia **20 de janeiro** até às 17h do dia **05 de fevereiro de 2026**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico [ppgcom.fic@ufg.br](mailto:ppgcom.fic@ufg.br).

**1.2** Para se inscrever o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no sítio do PPGCOM ([\*\*Requerimento de inscrição na seleção de Aluno Especial - Mestrado ou Requerimento de inscrição na seleção de Aluno Especial - Doutorado\*\*](#)) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e demais documentos.

**1.3** A Guia Geral de Recolhimento da União (GRU) deverá ser solicitada pelo e-mail [ppgcom.fic@ufg.br](mailto:ppgcom.fic@ufg.br), informando o CPF, nome completo, endereço completo incluindo CEP, entre os dias 20 de janeiro **até às 14h** do dia **03 de fevereiro de 2026**.

**1.4** Os documentos devem ser encaminhados em PDF, em único e-mail, especificando assunto N° Edital 01/2026 e obedecendo a ordem de organização/apresentação dos **4 arquivos** abaixo:

- a) [ficha de inscrição](#), RG, CPF e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) currículo *lattes* atualizado;
- c) carta de intenção;
- d) diploma de graduação e histórico escolar (mestrado) ou diploma de mestrado e histórico (doutorado).

**1.5** A secretaria não realizará nenhuma conferência de documentos enviados pelo candidato, mas tão somente a confirmação do recebimento do pedido de inscrição. A conferência e análise dos documentos será realizada após o encerramento do período de inscrição. Assim, é de inteira responsabilidade do candidato o envio de toda a documentação exigida neste edital para efetiva participação no processo seletivo.

**1.6** Caso o candidato não tenha a sua inscrição confirmada ou não seja selecionado, o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

**1.7** Cada candidato poderá concorrer em apenas uma vaga, portanto deve indicar a disciplina pretendida.

## **2. DAS VAGAS**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSORES(AS)</b>	<b>DIA E HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>
Mídia e Cultura: Narrativas de Realidade e de Ficção em Convergências Possíveis	Profs. Rogério Borges e Angelita Lima (sala 19-miniauditório)	Segunda-feira 14h às 17h40	02 (duas)
Mídia e Cidadania: Pesquisa cidadã e interseccionalidade na Comunicação	Profa Gabriela Marques (sala 19-miniauditório)	Quarta-feira 08h às 11h40	02 (duas)
Estudos Avançados em Mídia e Informação I: Inteligência Artificial na Gestão de Dados de Pesquisa	Profa. Kátia Kelvis (sala 19-miniauditório)	Quarta-feira 14 às 17h40	02 (duas)
Estudos Avançados em Mídia e Cultura I: Narrativas audiovisuais no contexto da cultura de convergência	Prof. Alexandre Tadeu (sala 19-miniauditório)	Sexta-feira 14h às 17h40	02 (duas)

## **3 DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

### **3.1 Mídia e Cultura: Narrativas de Realidade e de Ficção em Convergências Possíveis**

Narrativas de realidade e de ficção: história, conceitos e experiências. Estrutura narrativa e modalidades distintas em convergência. Noções da teoria literária e elementos da Literatura para a narrativa da realidade. Técnicas Narrativas e diálogos entre Literatura e gêneros não-ficcionais (História, Jornalismo). Imersão, leituras e intencionalidades. Livros-Reportagem, biografias e romances históricos. Propostas de inovação e ousadia em textos com confluência entre o real e o literário. Pontos de vista e a função do narrador. Produção e análise de textos hibridizados.

.

.

### **3.2 Mídia e Cidadania: Pesquisa cidadã e interseccionalidade na Comunicação**

Estudos sobre cidadania no campo da comunicação a partir de uma proposta teórico-conceitual. Posicionalidade do/a pesquisador/a e o atravessamento das questões de cidadania nas escolhas do processo da pesquisa. Interseccionalidade como chave de leitura no aprofundamento da compreensão da cidadania nos estudos da comunicação.

### **3.3 Estudos Avançados em Mídia e Informação I: Inteligência Artificial na Gestão de Dados de Pesquisa**

A disciplina aborda a Inteligência Artificial (IA) aplicada ao ciclo de vida da pesquisa científica. Nesse sentido, foca na aplicação de ferramentas, metodologias e processos de IA para coleta, organização, curadoria, processamento, análise, visualização, preservação e compartilhamento de dados científicos. Tais aplicações têm como base os princípios FAIR (Findable, Accessible, Interoperable e Reusable), machine learning e automação de fluxos de pesquisa, para otimizar a gestão de dados e extrair valor, dando ênfase nas implicações éticas e desafios metodológicos.

### **3.4. Estudos Avançados em Mídia e Cultura I: Narrativas audiovisuais no contexto da cultura de convergência**

Estudo das narrativas audiovisuais no contexto da era digital e da Cultura da Convergência. A Cultura participativa e a expansão das possibilidades de produção, circulação e consumo de ficção seriada. Conceitos de serialização, gêneros e formatos audiovisuais: séries, seriados, sitcom, telenovela, minisséries, soap opera. A reconfiguração do audiovisual no universo do streaming. As séries de televisão e as narrativas complexas.

## **4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** O processo seletivo consiste na Análise de Currículo e justificativa apresentada pelo candidato no ato da inscrição.

**4.2** O resultado final do processo seletivo será divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Informação e Comunicação da UFG na página <https://ppgcom.fic.ufg.br/> em 19 de fevereiro de 2026 **até às 17h**.

## **5 DA MATRÍCULA**

As matrículas serão realizadas presencialmente, na Secretaria do PPGCOM, nos dias **25 de fevereiro, das 9h às 12h e 13h às 15h e 26 de fevereiro, das 09h às 13h**, mediante apresentação dos originais e entrega das cópias do RG/CPF, do diploma de graduação e mestrado, se for o caso, e do formulário **Requerimento de matrícula de Aluno Especial aprovado na seleção** disponível no site do Programa.

## **6 DO INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO**

**6.1** O início do semestre letivo ocorrerá no dia 02 de março de 2026.

Goiânia, 09 de janeiro de 2026.

## ANEXO I

### CRONOGRAMA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL

Solicitação de GRU	20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026 (até 14h)
Inscrição no processo seletivo aluno especial	20 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026 (até 17h)
Avaliação das cartas propostas e dos currículos	09 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2026
Divulgação dos resultados	19 de fevereiro de 2026 (até 17h)
Matrícula do aluno especial aprovado	25 de fevereiro - 9h às 12h e 13h às 15h 26 de fevereiro - 9h às 13h
Início das aulas	02 de março de 2026